S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 982/2009 de 11 de Novembro de 2009

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade da Casermel – Cooperativa de Apicultores e Sericultores da Ilha de São Miguel, se reveste de grande importância para o fortalecimento da organização dos produtores de mel, divulgação e apoio à formação profissional na área da apicultura;

Considerando ainda o Protocolo de Cooperação celebrado em Setembro de 2009 entre a Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Cooperativa de Apicultores e Sericultores da Ilha de São Miguel;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

- 1 É atribuído à Casermel Cooperativa de Apicultores e Sericultores da Ilha de São Miguel, 9500 Ponta Delgada, no âmbito da formação profissional e divulgação agrária, um apoio financeiro, no valor de € 57.164,00 (cinquenta e sete mil cento e sessenta e quatro euros), destinado a fortalecer a sua aptidão na assistência técnica aos apicultores de São Miguel e seus produtos;
- 2 Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, Programa 07- Aumento da competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, Projecto 07.02 Modernização das Explorações Agrícolas, 7.2.5 Valorização e Qualificação Profissional Agrária, código 04.07.01 transferências correntes instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2009.
- 12 de Outubro de 2009. O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.